

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 851/2024

LINHARES – ES, 03 de maio de 2024.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

URGENTE

PATROLAMENTO COM CASCALAMENTO E COLOCAÇÃO REVISOL NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA CHAPADÃO DA LAGOA NOVA – VILA DOS REIS E LAGOA AZUL – LINHARES ES.

10

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade urgente de melhorias na estrada vicinal que liga Chapadão da Lagoa Nova à Vila dos Reis e de Lagoa Azul a Linhares, neste município;

Considerando que a falta de adequada manutenção tem causado sérios transtornos aos moradores da região, dificultando o acesso, o escoamento da produção agrícola e o tráfego seguro de veículos;

Assim sendo a **Associação de Moradores** da localidade, em conjunto com os residentes da área, manifestou preocupação com a situação precária da via, e se colocam a disposição para acompanhar e esclarecer os pontos de maior necessidade de cascalhamento, buscando soluções junto aos representantes públicos;

Sugerimos, por meio desta indicação legislativa, que o Poder Executivo Municipal providencie com urgência o patrolamento com cascalhamento e a colocação de Revisol na estrada vicinal em questão.



Ressaltamos que tais medidas são essenciais para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos que utilizam diariamente essa via, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas urgentemente no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população local.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003300330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 03/05/2024 11:04

Checksum: **FBA37ECC725E04175F1E6DF3338805CD8A1A23C13CC6C4007FC3B86530114B1D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003300330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.